



FORMAÇÃO DOCENTE PARA ENSINO DE GEOGRAFIA NOS ANOS INICIAIS: CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO NORMAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Larissa Romana de Oliveira Araujo
larissaromana1@gmail.com¹

Nilton Abranches Junior
niltonabranches07@yahoo.com.br²

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo abordar como a Geografia se insere no currículo e nas políticas educacionais que regem o Magistério de nível médio, denominado na rede pública do estado do Rio de Janeiro como Curso Normal. Pretende-se identificar as habilidades e competências dispostas no Currículo Mínimo de Geografia, elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), em 2012. Serão analisados também os currículos de Práticas Pedagógicas e Iniciação à Pesquisa e Laboratórios Pedagógicos, a fim de investigar como os saberes geográficos são trabalhados no âmbito da formação profissional específica. A pesquisa se justifica pela importância de estudar a formação docente inicial, em especial aquela que é direcionada à atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Vale ressaltar que um único professor é responsável por trabalhar o conjunto de áreas do conhecimento, o que demanda uma formação docente completa, que abarque os conteúdos específicos das disciplinas e suas metodologias de ensino. Tal formação permitiria ao profissional trabalhar a Geografia de forma mais dinâmica, a partir de uma abordagem processual, lançando mão de recursos inovadores para além das práticas tradicionais difundidas. Nesse sentido, o Curso Normal, um dos meios de formação para atuação na primeira etapa do Ensino Fundamental, pode ser um campo de estudos válido no sentido de identificar lacunas e demandas nesse processo. Os procedimentos metodológicos consistiram na investigação das políticas educacionais de nível estadual que normatizam a oferta do Curso Normal no Estado do Rio de Janeiro. Foram analisados outros documentos de abrangência nacional que regulamentam a modalidade, além da leitura da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Os Currículos Mínimos elaborados pela SEEDUC ofereceram subsídios para compreender como estão dispostos os conteúdos de Geografia no Ensino Médio, bem como as habilidades e competências a serem desenvolvidas. Foram identificadas lacunas no que se refere ao ensino de Geografia no Curso Normal, entre elas: a ausência da disciplina da grade curricular do 3º ano; a ausência de carga horária específica para práticas de ensino de Geografia; e o não direcionamento de carga horária de estágio supervisionado para observação, coparticipação ou regência em aulas de Geografia.

Palavras-chave: ensino de Geografia; Curso Normal; anos iniciais.

¹ Graduanda em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

² Professor do Departamento de Geografia Humana do Instituto de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).



Introdução

A Geografia escolar é componente curricular obrigatório a partir dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Nessa etapa busca-se conduzir o aluno a pensar espacialmente, partindo dos locais de vivência pessoal, como a escola, a rua ou o bairro, para escalas menores. Callai (2005) afirma que “a busca deve ser centrada no pressuposto básico de que, para além da leitura da palavra, é fundamental que a criança consiga fazer a leitura do mundo” (p. 232). O saber geográfico envolve, sobretudo, a leitura do mundo, a qual confere significado aos códigos aprendidos durante os processos de alfabetização e letramento, centrais nesta etapa do ensino.

Em muito a Geografia pode contribuir para tais processos, haja vista o estímulo a um raciocínio espacial crítico. Embora tenha este potencial, a Geografia escolar por vezes utiliza como principais mecanismos o uso da memorização, quantificação, descrição, entre outros, em detrimento da interpretação crítica e processual da realidade. Historicamente a memorização é uma característica muito conhecida da disciplina (CAVALCANTI, 2013), cujo ensino esteve limitado a descrever, classificar e quantificar fenômenos, nos moldes tradicionais (STEINKE; FIALHO, 2017). Sobre isso, Steinke (2012), ao tratar do ensino da climatologia nos anos iniciais,

[...] nesse caso, [...] é mais adequado o aluno decorar o conhecimento; é mais conveniente uma memorização que recaia em aprendizagem mecânica dos conteúdos. A aprendizagem mecânica é restrita. Por causa de sua própria construção, esse conhecimento é volátil e rapidamente desaparece da estrutura cognitiva do aluno (STEINKE, 2012, p. 79).

No que tange aos documentos que instituem o Ensino Fundamental com duração de nove anos, Buitoni (2015) coloca que, ao ingressar no Ensino fundamental aos seis anos de idade, a criança “deverá conservar os aspectos singulares da infância, enquanto aprende em textos preferencialmente curtos e lúdicos, merecendo ser atendida em sua dimensão humana e político-social” (p. 56). A redução dos saberes geográficos à superficialidade em detrimento do processo cognitivo é oposta a esse pressuposto e atribui uma característica massiva ao seu estudo.

A recorrência de práticas tradicionais se deve, entre diversos fatores, à formação docente. Callai (2013) relaciona a Geografia a ser ensinada nos anos iniciais aos processos formativos do professor, ao questionar “que Geografia é que pode ser ensinada nesse nível de ensino diante de uma realidade tal como se apresenta? Será que é viável ensinar disciplinas



específicas por quem não teve em sua formação aquilo que é proposto?” (p. 266). Para estimular a percepção crítica sobre os conteúdos geográficos, é necessário que o docente tenha aprendido tais conteúdos e didática em sua formação. Além disso, é importante reconhecer o contexto no qual estão inseridos os alunos. De acordo com Silva (2013),

a questão da formação do professor vai além de aprender como ensinar aos alunos dos anos iniciais (assim como de qualquer outra etapa escolar), pois tem a ver com o que ensinar que são os conteúdos específicos da matéria escolar na referência da ciência que a constitui, e para quem ensinar que diz dos alunos e do lugar em que vivem e da cultura que possuem, quer dizer da identidade e do pertencimento dos mesmos. (SILVA, 2013, p. 270)

O exercício da docência, dessa forma, é uma tarefa complexa, variável conforme o contexto espaço-temporal na qual é desenvolvida, e que se transforma de acordo com a clientela escolar. Faz-se necessário, assim, garantir ao professor uma formação inicial que lhe assegure o trabalho com a diversidade de áreas do conhecimento oferecidas nos anos iniciais, tendo em vista que nessa etapa um único docente ministra o conjunto básico de disciplinas.

Os cursos superiores de Pedagogia, Normal Superior e o Magistério de nível médio são os espaços formativos para os professores que atuam no primeiro segmento do Ensino Fundamental. No estado do Rio de Janeiro, parte desses profissionais é formada no Magistério de nível médio, denominado Curso Normal. O curso é ofertado concomitante ao Ensino Médio na rede pública estadual, com duração de três anos e matriz curricular própria, composta por disciplinas da área pedagógica e da base nacional comum.

O presente trabalho tem por objetivo investigar como a Geografia está inserida na matriz curricular do Curso Normal, tendo em vista a identificação de defasagens do professor no que tange ao saber geográfico. Para Silva (2013), “o desenho curricular sempre exprime uma concepção de mundo, ele nos permite lançar questões a respeito de qual formação docente se trata” (SILVA, 2013, p. 304). A fim de identificar possíveis lacunas na formação do professor no que tange aos conteúdos e didática em Geografia, a pesquisa busca descrever a distribuição de horas destinada ao a essa disciplina, os conteúdos e habilidades a serem desenvolvidos e outras orientações afins. A pesquisa aponta também como o conhecimento geográfico é abordado no campo das Práticas Pedagógicas, o qual inclui estágios supervisionados e laboratórios pedagógicos.

Os procedimentos metodológicos consistiram na busca pelos documentos que regem a oferta do Curso Normal na rede pública do estado do Rio de Janeiro. Resoluções, pareceres e



deliberações promulgados entre os anos de 1999 e 2013 foram fontes para a pesquisa. Além disso, foram analisados os Currículos Mínimos elaborados pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. Foram selecionados os da disciplina de Geografia, o da disciplina de Práticas Pedagógicas e Iniciação à Pesquisa e das disciplinas de Laboratórios Pedagógicos. Ademais, a leitura de bibliografias acerca do tema e da Lei 9.395/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) integraram o trabalho.

A inserção da Geografia nas políticas educacionais normativas e a formação docente

A Lei 9.394/96, no artigo 32, define que Ensino Fundamental tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante, entre outros fatores, “a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade” (BRASIL, 1996). Esta etapa do ensino, com duração de nove anos, é organizada em dois segmentos: os anos iniciais, do 1º ao 5º ano, e os anos finais, do 6º ao 9º ano. Nas séries da primeira etapa, cabe a um único professor ministrar a maior parte das disciplinas da grade curricular, em linhas gerais com exceção da Língua Estrangeira e da Educação Física. É complexa, assim, a função do docente, pois além de dominar os conteúdos de cada área do conhecimento, precisa conhecer a especificidade da didática de cada disciplina. Além disso, é necessário estimular o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, objetivo central dos anos iniciais.

Cavalcanti (1999) afirma que algumas “ideias motrizes” (CAVALCANTI, 1999, p. 126) tem se fortalecido no âmbito do ensino de Geografia, entre elas “a ‘geografia do aluno’ como dimensão do conhecimento geográfico construído em sala de aula; o construtivismo como atitude básica do trabalho com a Geografia escolar” (ibidem, p. 126). As orientações dispostas nos documentos normativos também despontam para o ensino contextualizado da Geografia e a abordagem processual dos fenômenos. A adesão dessas discussões às práticas pedagógicas está associada à reflexão sobre o processo formativo docente, em especial aquela que ocorre no início da formação.

No presente trabalho, o qual focaliza a formação realizada no Curso Normal oferecido na rede pública estadual do Rio de Janeiro, a Resolução CNE/CEB nº 2/ 1999 (BRASIL, 1999), que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, é basilar



para a discussão. O documento garante ao profissional a atuação na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na educação nas comunidades indígenas, na educação de jovens e adultos e na educação de portadores de necessidades educativas especiais. A resolução, de abrangência nacional, foi complementada por normativas promulgadas posteriormente, a exemplo do Parecer CEE/RJ nº 122/ 2009, que trata da adequação da matriz curricular do curso de formação de professores, instituindo uma carga horária total de 5.200 horas a serem cumpridas durante três anos de curso, em turno integral (RIO DE JANEIRO, 2009). Anteriormente, o curso era distribuído em quatro anos, em turno parcial, na rede estadual em questão.

A carga horária total é dividida entre a Base Nacional Comum e Parte Diversificada, a Formação Profissional Específica e as Práticas Pedagógicas, cabendo à primeira 3.400 horas, à segunda, 1.200 horas, e à última, 960 horas. A Base Nacional Comum e Parte Diversificada compreende disciplinas comuns do Ensino Médio, entre elas a Geografia. A Formação Profissional Específica é referente à área pedagógica, subdivida em três áreas: Fundamentos da Educação, Conhecimentos Didáticos Metodológicos e Formação Complementar. As Práticas Pedagógicas são relacionadas ao estágio supervisionado.

A Resolução nº 4.951/ 2013, em seu anexo V, apresenta a matriz curricular para o Curso Normal com duração de três anos (RIO DE JANEIRO, 2013). À disciplina de Geografia cabe carga horária de dois tempos semanais nos 1º e 2º anos, com carga horária anual de oitenta horas; no 3º ano a disciplina não faz parte da grade curricular. A ausência da disciplina no último ano revela uma lacuna na formação, tendo em vista que os conteúdos do 3º ano não serão contemplados. O Currículo Mínimo, versão de 2012 (RIO DE JANEIRO, 2012a), que orienta a oferta da disciplina, abrange todo o Ensino Médio, inclusive a modalidade Normal, e não dispõe de uma reorganização de conteúdos para suprir a falta da carga horária do último ano.

As Práticas Pedagógicas e Iniciação à Pesquisa preveem a introdução do aluno na prática do estágio supervisionado, que pode ocorrer em escolas públicas ou privadas (RIO DE JANEIRO, 2012b). Os estágios são orientados de acordo com o segmento e modalidade do ensino: educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e educação inclusiva. No Currículo Mínimo, não estão estabelecidas cargas horárias de observação, coparticipação ou regência em disciplinas específicas, como a Geografia. Sendo assim, é possível que o aluno realize estágio somente em aulas de uma disciplina e deixe de observar a



dinâmica de outras. Não existe, dessa forma, uma carga horária destinada à aprendizagem de metodologias de ensino e prática em Geografia.

Finalmente, a matriz curricular também apresenta os Laboratórios Pedagógicos, em um total de sete, que são distribuídos ao longo dos três anos de curso. No que se refere à aproximação com os saberes geográficos, os laboratórios de Vida e Natureza e Cultura têm destaque, ambos presentes na grade do 3º ano, com carga horária de uma hora cada. O currículo de Vida e Natureza, elaborado em 2013, está presente como habilidades e competências “conhecer e perceber as inter-relações dinâmicas nos ambientes físico, social e cultural e as interdependências entre os diferentes indivíduos e seu meio (...)” e “organizar atividades que desenvolvam a prática de conhecer, agir e interagir como ambiente de maneira crítica e consciente de seu papel de estar no mundo” (RIO DE JANEIRO, 2012c, p. 16). Tais habilidades remetem a objetivos a serem alcançados no ensino de Geografia. O laboratório de Culturas, por sua vez, tem como uma das habilidades “pesquisar algumas formas de comunicação presentes no convívio social e regional do educando” (ibidem, 2012c, p. 25). A menção à escala regional também está associada a um saber geográfico.

Considerações finais

De acordo com Silva, “os primeiros anos do ensino fundamental se constituem em momento ímpar porque a criança entra formalmente em contato com os saberes sistematizados e com uma estrutura de organização institucional” (SILVA, 2013, p. 309). A importância dessa fase do ensino demanda uma formação docente adequada, que construa um professor crítico, capaz de lidar com a complexidade desta fase do ensino. Uma formação que acompanhe as discussões pedagógicas mais atuais e que ofereça tanto o conteúdo quanto o conhecimento metodológico das áreas do conhecimento.

O presente trabalho consistiu em um esforço para compreender como a Geografia se insere no Curso Normal, um dos meios formativos do docente dos anos iniciais. Adotou-se os documentos normativos e o currículo como ponto de partida, por estes expressarem as concepções ideológicas e as orientações pedagógicas que permeiam o ensino em dado momento. Percebeu-se que existem lacunas tanto na base comum, que se refere à disciplina de Geografia, quanto na formação profissional específica, pela ausência de disciplinas que tratem da metodologia de ensino em Geografia.



Aprofundar os estudos sobre o Curso Normal é o encaminhamento futuro da presente pesquisa, que se encontra em estágio inicial. Pretende-se continuar a análise dos Currículos Mínimos da rede estadual do Rio de Janeiro, bem como a busca por outros documentos normativos. Além disso, espera-se fazer um levantamento das unidades escolares que ofertam o Curso Normal na região metropolitana do Rio de Janeiro, mapeando a distribuição delas.

Referências

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 02** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal. Brasília: CNE/CEB, 1999.
- _____. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
- BUITONI, Marísia Margarida Santiago. Ampliação do Ensino Fundamental brasileiro para nove anos: transformações na escola e reformulações nos livros didáticos de Geografia. In: FERNADES, Ulisses; RIBEIRO, Miguel Ângelo; ABRANCHES JUNIOR, Nilton (orgs.). **Velhos Saberes, Novas Abordagens: A Geografia à Luz da Contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Gramma, 2015. p. 41-58.
- CALLAI, Helena Copetti. Aprendendo a ler o mundo: a Geografia nos anos iniciais do Ensino fundamental. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 25, n. 66, p. 227-247, maio/ago. 2005.
- _____. O professor e a Geografia ensinada nos anos iniciais. In: ALBUQUERQUE, Maria Aldaiza Martins de; FERREIRA, Joseane Abílio de Sousa (orgs.). **Formação, Pesquisas e Práticas Docentes: Reformas Curriculares em Questão**. João Pessoa: Editora Mídia, 2013. p. 265-298.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Os conteúdos Geográficos no cotidiano da escola e a meta de formação de conceitos. In: _____. **Formação, Pesquisas e Práticas Docentes: Reformas Curriculares em Questão**. João Pessoa: Editora Mídia, 2013. p. 367-394.
- _____. Propostas Curriculares de Geografia no Ensino: Algumas Referências de Análise. **Terra Livre**. São Paulo, n. 14, p. 125-145. 1999.
- RIO DE JANEIRO. **Resolução SEEDUC nº 4951** - Fixa diretrizes para implantação das matrizes curriculares para a educação básica nas unidades escolares da rede pública e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: SEEDUC, 2013. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br>>. Acesso em: 01 de jun. 2018.
- _____. **Parecer CEE/RJ nº 122/ 2009**- Aprecia e aprova, nos termos do § 2º da Lei Estadual nº 3.155 de 29/12/1998, a adequação da Matriz Curricular do Curso de Formação de Professores, em Nível Médio, na Modalidade Normal, para as escolas de formação de Professores da Rede Pública Estadual de Ensino. Rio de Janeiro: SEEDUC, 2013. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br>>. Acesso em: 01 de jun. 2018.
- _____. Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. **Currículo Mínimo: Geografia**. Rio de Janeiro: SEEDUC, 2012a. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br>>. Acesso em: 01 de jun. 2018.
- _____. Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. **Currículo Mínimo: Práticas Pedagógicas e Iniciação à Pesquisa**. Rio de Janeiro: SEEDUC, 2012b. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br>>. Acesso em: 01 de jun. 2018.
- _____. Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. **Currículo Mínimo: Laboratórios Pedagógicos**. Rio de Janeiro: SEEDUC, 2012c. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br>>. Acesso em: 01 de jun. 2018.
- SILVA, Jorge Luiz Barcellos da. O Ensino de Geografia na Formação de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental. In: ALBUQUERQUE, Maria Aldaiza Martins de; FERREIRA, Joseane Abílio de Sousa (orgs.). **Formação, Pesquisas e Práticas Docentes: Reformas Curriculares em Questão**. João Pessoa: Editora Mídia, 2013. p. 335-366.
- STEINKE, Ercília Torres; FIALHO, Edson Soares. Projeto coletivo sobre avaliação dos conteúdos de climatologia nos livros didáticos de Geografia dos 5º e 6º anos do Ensino Fundamental. **Revista**



Brasileira de Climatologia, São Paulo, ano 13, v.20, p. 71-96, jan./jul. 2017. Disponível em: <<http://www.researchgate.net>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

STEINKE, Ercília Torres. Prática pedagógica em climatologia no Ensino Fundamental: sensações e representações do cotidiano. **ACTA Geográfica**, Boa vista, Ed. Esp. Climatologia Geográfica, p. 77-86, 2012. Disponível em: <<http://www.actageo.ufr.br>>. Acesso em: 08 jun. 2018.